



DECRETO Nº 356 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.770,72 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.770.72 (treze mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.29 11:53:15 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.12.29
11:53:34 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIÊNCIAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	1356	R\$ 13.770,72
TOTAL					R\$ 13.770,72

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	242	R\$ 13.770,72
TOTAL					R\$ 13.770,72

	31	00	00	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
	31	01	00	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
310101	31	01	01	Serviços técnicos em edificações e congêneres.
310102	31	01	02	Serviços técnicos em eletrônica, eletrotécnica e congêneres.
310103	31	01	03	Serviços técnicos em mecânica e congêneres.
310104	31	01	04	Serviços técnicos em telecomunicações e congêneres.
	32	00	00	Serviços de desenhos técnicos.
	32	01	00	Serviços de desenhos técnicos.
320101	32	01	01	Serviços de desenhos técnicos.
	33	00	00	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
	33	01	00	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
330101	33	01	01	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
	34	00	00	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
	34	01	00	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
340101	34	01	01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
	35	00	00	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
	35	01	00	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
350101	35	01	01	Serviços de reportagem e jornalismo.
350102	35	01	02	Serviços de assessoria de imprensa.
350103	35	01	03	Serviços de relações públicas.
	36	00	00	Serviços de meteorologia.
	36	01	00	Serviços de meteorologia.
360101	36	01	01	Serviços de meteorologia.
	37	00	00	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
	37	01	00	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
370101	37	01	01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
	38	00	00	Serviços de museologia.
	38	01	00	Serviços de museologia.
380101	38	01	01	Serviços de museologia.
	39	00	00	Serviços de ourivesaria e lapidação.
	39	01	00	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
390101	39	01	01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
	40	00	00	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
	40	01	00	Obras de arte sob encomenda.
400101	40	01	01	Obras de arte sob encomenda.
	99	00	00	Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS
	99	01	00	Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS
990101	99	01	01	Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS

DECRETO Nº 356 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.770,72 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

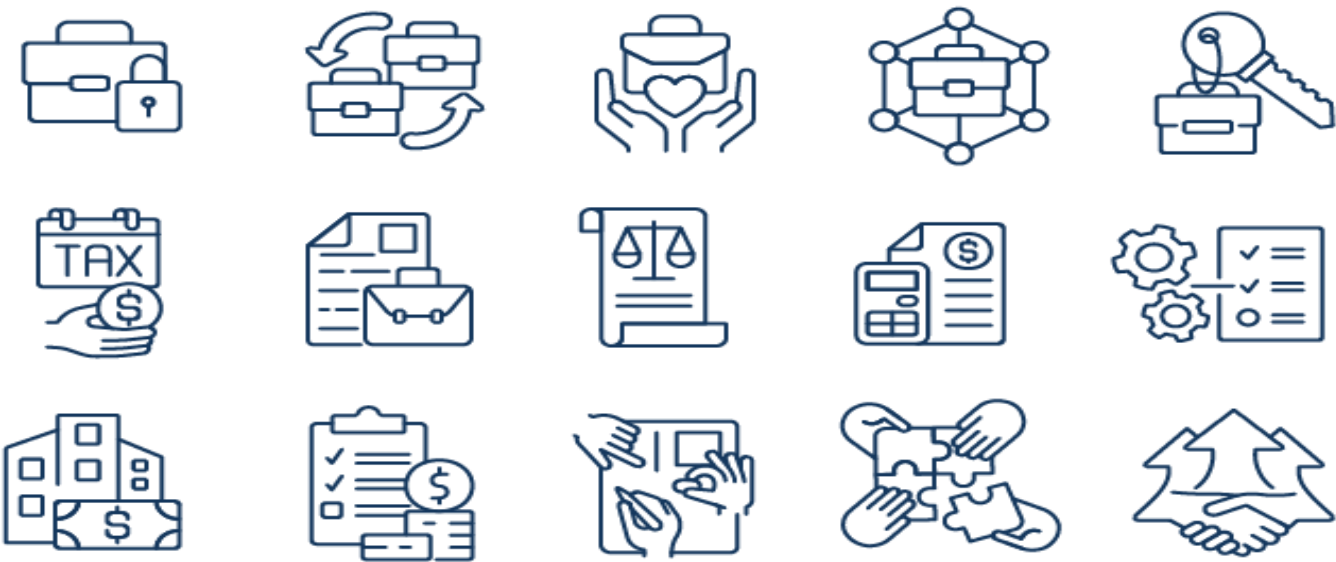


Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.770,72 (treze mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 29 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR -		ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIÊINTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	1356	R\$ 13.770,72
TOTAL					R\$ 13.770,72

CRÉDITO SUPLEMENTAR -		ANEXO II -		ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	242	R\$ 13.770,72
TOTAL					R\$ 13.770,72



MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150
549000119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.12.29 16:08:11
-03'00'